



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **ROSEMARI DA SILVA RANGEL**, matrícula funcional nº 28, seu 5º (quinto) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 07/03/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 07 de março de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Narciso dos Reis, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.239-000 | Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300

Brasil